



MINHA IDENTIDADE IMPORTA

Quem são os(as) educandos(as) e suas famílias?

ESCOLA: NÃO DEIXE DE INFORMAR A DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR:

Decreto Municipal nº 39.235 de 14 de julho de 2022, que institui a obrigatoriedade de coleta do quesito raça/cor no âmbito da Administração Pública Municipal.

NÃO ESQUEÇA!

O preenchimento da **declaração de nacionalidade** é fundamental para as políticas públicas na educação.

CONFIRA ALGUMAS ORIENTAÇÕES:

1. A coleta de dados referente ao quesito raça/cor no ato da matrícula deve seguir as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, **a partir da autodeclaração**;

2. No caso de autodeclaração como **indígena**, **deve-se perguntar também qual é a etnia**;

3. O item **NÃO DECLARADOS** deve ser assinalado apenas por opção do declarante, ou seja, da família ou do próprio educando (a partir de 16 anos);

4. É importante também preencher o **gênero e a nacionalidade**.

Um processo em que a pessoa é questionada sobre como se define, podendo escolher entre as opções **branca, preta, parda, indígena** ou **amarela**.

VOCÊ CONHECE AS CATEGORIAS DE RAÇA/COR DO IBGE?

Branco: é quem se declara branco e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias.

Pardo: se refere a quem se declara pardo e possui miscigenação de raças com predomínio de traços negros.

Preto: é a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana

Indígena: é a pessoa que se declara indígena, seja as que vivem em aldeias como as que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas e em cidades.

Amarelo: se refere à pessoa que se declara de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana.